



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.337

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Marcos Eduardo de Souza**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 248ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

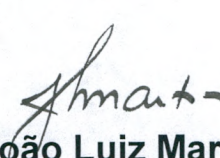
os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.232/2010,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em Estágio Probatório do servidor **Marcos Eduardo de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN).

Ouro Preto, em 27 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO
09 MAR 2012 = 013


Prof. João Luiz Martins
Presidente